

Senhor Presidente e Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, SC.

REQUERIMENTO 062/2016

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no Art.122, Item X do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem pelo presente, solicitar do Plenário deste Poder, a ISENÇÃO de falta deste Vereador da 52ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2016.

Tendo como motivo problemas de saúde, conforme atestado em anexo, não sendo possível participar desta Sessão na Câmara Municipal.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 07 de novembro de 2016.

APROVADO EM 07/11/16
Presidente

LEONIR TESKE
Vereador do PCdoB